



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

APOSTILAMENTO Nº 81/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Convênio, Proc. SEI nº 25.006915-6, que tem por objeto estabelecer as condições e diretrizes para as entidades pactuantes, visando o apoio financeiro e logístico à realização da Sexta Reunião Anual da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, a ser realizada em 02 de dezembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Conselheiro Alberto Sevilha, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio (0926272) firmado com o Instituto Rui Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Eletrônica 986 (0927565) e o Despacho 42387 (0928554) que evidencia a necessidade de adequação da dotação orçamentária;

RESOLVE firmar o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Apostilamento trata da retificação da Cláusula Quarta do Convênio (0926272), referente à dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Quarta do supracitado convênio, sofrerá alteração apenas no subitem, passando a vigorar nos seguintes termos:

(...) O montante será integralizado por meio dos recursos, Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.032.1174.2312, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte 0500, Subitem 04.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo de convênio original que não foram modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 26/11/2025, às 11:20, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0928734** e o código CRC **48218914**.